COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

O Núcleo de Vigilância de Medicamentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho

6018.2020/0078561-3 / Tha & Thi Farmácia de Manipulação LTDA ME / Avenida Pedro Bueno, 994 / H-014273 / Indeferida;

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo / Data

6018.2020/0076240-0 / Ophthalmos S.A. / Rua das Nhandirobas, 471 / E-01734 / 02-02-2021;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 6018.2017/0000033-5

CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 09.172.931/00001-41

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos, para atender as Unidades das Supervisões Técnicas de Saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

ENCERRAMENTO: 01/02/2021.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 64/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.129-2

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Mooca / Aricanduva e Distrito Administrativo de Sapopemba da STS Vila Prudente / Sapopemba

Objeto do Aditamento: aprovação de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01/01/2021 à 31/03/2021.

Valor do Aditamento: R$ 54.378.842,55 (Cinquenta e quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.3 02.3003.2507.3.3.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50. 39.00, fontes 00/02.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

A Coordenadoria Regional de Saúde Leste de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE GUAIANASES

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

6018.2020/0067071-9/Companhia Brasileira de Distribuição/Estrada Itaquera Guaianases, 2671/H 011784/Interdição de equipamento e inutilização de produto/Lavrado em 28/09/2020

6018.2020/0027839-8/Ana Neri Rodrigues da Silva/Estrada de Poá, 1346/H 011781/Interdição Parcial de Estabelecimento/Lavrado em 05/05/2020

6018.2020/0027839-8/Ana Neri Rodrigues da Silva/Estrada de Poá, 1346/H 011783/Interdição Total de Estabelecimento/Lavrado em 01/06/2020

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO E INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

6018.2020/0067071-9/Companhia Brasileira de Distribuição / Estrada Itaquera Guaianases, 2671/F 011051/Lavrado em 28/09/2020

AUTO DE MULTA

6018.2020/0067241-0/Prime Drogaria LTDA ME/Avenida Miguel Achiole da Fonseca,480/66-030.197-1/Lavrado em 22/12/2020

6018.2019/0089409-7/Lucas Santana/Rua Feliciano de Mendonça, 172/66-025.902-8/Lavrado em 05/10/2020

6018.2020/0027839-8/Ana Neri Rodrigues da Silva/Estrada de Poá, 1346/66-030.196-2/Lavrado em 05/10/2020

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2020/0027839-8/Ana Neri Rodrigues da Silva/Estrada de Poá, 1346/D 08529/Lavrado em 05/05/2020

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

6018.2020/0027839-8/Ana Neri Rodrigues da Silva/Estrada de Poá, 1346/D 08552/Lavrado em 01/06/2020

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DO COORDENADOR I

6018.2020/0089241-0-À vistas nos elementos constantes no documento SEI 038077377, notadamente da autoridade Sanitária autuante, que adoto como razão de decidir, **Indefiro** a Defesa, haja vista não terem sido sanadas as irregularidades sanitárias apontadas no tocante a má higiene, acumulo de águas paradas e proliferação de mosquitos.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS EXTRAMURO

A Unidade de Vigilância Lapa/Pinheiros, usando das atribuições que lhe confere a lei, concede o Termo de Autorização de Vacinação Extramuro, nos termos da Portaria nº 778/2017-SMS.G, de 29 de agosto de 2017.

Número do Termo de Autorização de Vacinação Extramuro-VISA LA/PI 003/2021

Essa Autorização tem validade por 12 meses a partir da publicação.

Razão Social:CLINICA MATERNO INFANTIL DRA NAILA E DR MAURICIO BARBOSA SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ:27.689.687/0001-70

CMVS: 355030801-863-051095-1-5

Endereço: Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 229, Cj. 711

Bairro: Vila Nova Conceição

Responsável Técnico: Naila de Oliveira Elias Barbosa-CRM-SP 71231

Nº Protocolo (SEI) 6018.2021/0004077-6

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS EXTRAMURO

A Unidade de Vigilância Lapa/Pinheiros, usando das atribuições que lhe confere a lei, concede o Termo de Autorização de Vacinação Extramuro, nos termos da Portaria nº 778/2017-SMS.G, de 29 de agosto de 2017.

Número do Termo de Autorização de Vacinação Extramuro-VISA LA/PI 004/2021

Essa Autorização tem validade por 12 meses a partir da publicação.

Razão Social: VITALVAC CLINICA DE VCACINAS LTDA

CNPJ: 34.469.369/0001-60

CMVS: 355030801-863-047879-9

Endereço: Rua Mergenthaler, 71

Bairro: Vila Leopoldina

Responsável Técnico: Eliana Aparecida de Lima-COREN-SP 362464

Nº Protocolo (SEI) 6018.2021/0005568-4

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085412-7 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.819-2

DESPACHO DO COORDENADOR

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 053/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando a aprovação de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01/01/2021 à 31/03/2021,conforme artigo 2º da Portaria nº 471/2020, cujo orçamento global de custeio para este período corresponde ao valor estimado de R$90.123.823.86 (noventa milhões, cento e vinte e três reais, oitocentos e vinte e três reais, oitenta e seis centavos).

Cabe menciona que o repasse correspondente ao mês de Janeiro foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para o mês de fevereiro e março, foi emitido a Nota de Reserva nº 9.919/2021 no valor de R$ 8.641.688,22, onerando a dotação orçamentária de 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39. 00.00 e NR 9.922/2021 no valor de R$ 49.059.908,64, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00 e NR 10.108/2021no valor de R$ 1.267.953,76, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

II –**Autorizo** a emissão das respectivas Notas de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0086958-2 - PROCESSO SIMPROC Nº 2015-0.239.136-4

DESPACHO DO COORDENADOR

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 037/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 021/2016 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE , CNPJ n.º 09.652.823/001-76, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ, objetivando acréscimo de recurso para renovação do Plano de Trabalho de Janeiro a Fevereiro, considerando o término do Contrato de Gestão, sendo o valor estimativo é de R$ 21.599.033,65.

Cabe mencionar que o repasse do mês de janeiro de 2021 foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Para o mês de fevereiro foi emitido a NR 10.120/2021 no valor de R$ 939.796,55, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.3.3 .50.39.00.00.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085045-8 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.321.812-5

DESPACHO DO COORDENADOR

I– À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 070/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

O termo aditivo objetivo visa formalizar o acréscimo para renovação do Plano de trabalho do Trimestre de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, no valor estimativo de R$ 30.022.623,18.

Cabe mencionar que o orçamento referente ao mês de janeiro foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao mês de fevereiro foi emitido a NR 9.801/2021 no valor de 253.018,49 e NR 9.907/2021 no valor de R$ 57.691.679,30, onerando as dotações 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.0 0 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

II–**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085390-2 - PROCESSO SIMPROC Nº 2014-0.136.154-0

DESPACHO DO COORDENADOR

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 038/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, objetivando a Renovação do Plano de Trabalho de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021 no valor estimativo de R$ R$ 45.990.201,86 (quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e um reais e oitenta e seis centavos).

Cabe mencionar que o mês de janeiro de 2021, o repasse foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao mês de fevereiro foi emitido a Nota de Reserva nº 9.908/2021 no valor de R$ 1.356.264,00, onerando a dotação 84.10.10.30 2.3003.2.507.3.3.50.39.00.00 e NR 9.913/2021 no valor de R$ 26.922.918,20, onerando 84.10.10.301.303.2.250.3.3.50.39.00 .00 e NR 10.091/2021 no valor de R$601.520,96 , onerando a dotação 84.10.301.3003.2.520.3.350.39.00.00

II–**Autorizo** a emissão das respectivas Notas de Empenho.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS - JANEIRO/2021

ART.116 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESPESAS

NE	OBJETO	QTE.	VALOR
1	SALDO SALARIAL	1	3.502,31
2	SALDO SALARIAL	1	5.359,66
3	SALDO SALARIAL	1	23.366,82
4	SALDO SALARIAL	1	8.137,98
5	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - SERVS.	1	303,33
6	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - SERVS.	1	4.200,00
7	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - PEÇAS	1	121,33
8	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - PEÇAS	1	1.680,00
9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – PASEP	1	825.000,00
10	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1	624.000,00
11	MOTOFRETE	1	62.580,00
12	POSTAGENS, FRETES E TRANSPORTE ENCOMENDAS	1	104.927,20
14	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1	2.160.000,00
15	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1	79.422,03
16	URNAS FUNERÁRIAS	5.412	117.672,56
17	URNAS FUNERÁRIAS	561	16.814,07
18	URNAS FUNERÁRIAS	1	176.508,84
19	URNAS FUNERÁRIAS	1	25.221,11
20	MULTAS DE TRANSITO	1	12.500,00
21	SALDO SALARIAL	1	3.148,25
22	MANUT. E CONSERV. CABINE PRIMARIA CREMATORIO - SERVS.	1	341,67
23	MANUT. E CONSERV. CABINE PRIMARIA CREMATORIO - PEÇAS	1	205,00
24	MANUT. E CONSERV. CABINE PRIMARIA CREMATORIO - REAJ.	1	201,28
25	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1	2.232.000,00
26	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1	78.746,31
27	RESPIRADORES	4.623	26.813,40
28	CAPTURA, TRANSMISSÃO, PROC., COMPENSAÇÃO E LIQ. FINANC. DE CARTÕES MAGNET.	1	6.695,10
29	CAPTURA, TRANSMISSÃO, PROC., COMPENSAÇÃO E LIQ. FINANC. DE CARTÕES MAGNET.	1	183.691,25
30	TELEFONIA MOVEL	1	18.361,92
31	MASCARA PARA PROTEÇAO	17.000	49.300,00
32	MANUTEÇÃO FORNOS CREMATORIO - SERVS	1	160.352,27
33	MANUTEÇÃO FORNOS CREMATORIO - PEÇAS	1	160.352,27
34	CÂMARA FRIGORIFICA - CONCERTO 4 PORTAS	1	33.800,00
35	DETETIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO	1	7.817,52
36	REVESTIMENTO INTERNO PARA URNAS	1	124.860,60
37	REVESTIMENTO INTERNO PARA URNAS	1	903.892,50
38	MANUT. E CONSERV. DE BENS MOVEIS - PEQUENOS REPAROS	1	196.187,50
39	MANUT. E CONSERV. DE BENS MOVEIS - PEQUENOS REPAROS	1	171.791,67
40	ELEVADORES CREMATORIO - SERVIÇOS	1	1.584,53
41	ELEVADORES CREMATORIO - PEÇAS	1	950,72
42	SALDO SALARIAL	1	1.104,46
43	REEMBOLSO SEGURO OBRIG. CONTRA INCÊNDIO - VILA GUILHERME	1	23.522,88
44	SALDO SALARIAL	1	6.045,79
46	MANUT. E CONSERV. DE BENS MOVEIS - PEQUENOS REPAROS	1	160.000,00
47	SALDO SALARIAL	1	807,22
48	SALDO SALARIAL	1	596,96
49	MANUTENÇÃO EMPILHADEIRA - SERVIÇOS	1	99.859,53
50	MANUTENÇÃO EMPILHADEIRA - PEÇAS	1	49.929,77
51	MANUTENÇÃO EMPILHADEIRA - SERVIÇOS	1	3.182,87
52	MANUTENÇÃO EMPILHADEIRA - PEÇAS	1	1.591,43
53	SALDO SALARIAL	1	3.922,05
54	SALDO SALARIAL	1	2.871,11
55	SALARIOS RPPS	1	2.763.660,73
56	SALARIOS RGPS	1	247.128,30
57	HORAS EXTRAS - RPPS	1	333.333,00
58	VALE REFEIÇÃO - RPPS	1	385.160,23
59	VALE REFEIÇÃO - RGPS	1	47.956,09
60	AUXILIO TRANSPORTE - RPPS	1	99.649,84
61	AUXILIO TRANSPORTE - RGPS	1	28.681,44
62	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	1	248.598,72
63	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	1	46.804,08
64	ANTECIPAÇÃO 13º - RPPS	1	19.680,80
65	SALARIOS - RGPS	1	0,06
66	IPREM	1	4.600.000,00
67	HONORARIOS ADVOCATICIOS	1	20.000,00
68	VELAS - PCTE	15.400	86.240,00
69	EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E TURISTICOS	1	52.523,27
70	INSS	1	375.000,00
71	LOCAÇÃO DE CONTAINERS - SERVS.	2	51.231,48
72	LOCAÇÃO DE CONTAINERS - PEÇAS	2	1.397,50
TOTAL GERAL			18.372.890,61

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-d) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: AHJ RECICLAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP

PROCESSO N.° 6020.2021/0004503-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
PVW5J27	Notificação(es) de Penalidade nº 4-415505459 pesquisada em 05/02/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADO: CLAUDIA MATTAR BONATO DE ALMEIDA - EPP

PROCESSO N.° 6020.2021/0003248-0

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
KNY2950	Notificação(es) de Penalidade nº 4-415412077 e 1-152494123 pesquisada em 05/02/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

INTERESSADO: MCP TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.° 6020.2021/0004510-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EWU2496	Notificação(es) de Penalidade nº Em pesquisa realizada em 04/02/2021, verificou-se a existência de 14 Notificações de Penalidade de Produtos Perigosos. pesquisada em 04/02/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS POR VIA DIGITAL ATRAVÉS DO PORTAL156.

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL 08/CADES-SVMA/2021

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, faz saber que, nos termos da Lei nº14.887/09, serão realizadas, na sede da UMAPAZ, na Rua Quarto Centenário, 1268, Jardim Luzitania, CEP: 0403-00, São Paulo SP, em dias e horários definidos nas disposições contidas neste Edital, assembleia destinada a eleger 10 (dez) representantes titular e 10 (dez) suplentes de Organizações Não Governamentais Ambientalistas para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, para fins de cumprimento do mandato do biênio - 2020/2022 das Macrorregiões:

Macrorregião Norte 1 (Freguesia do Ó/Brasilândia, Perus, Pirituba/Jaraguá);

Macrorregião Norte 2 (Casa Verde/Cachoerinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme);

Macrorregião Sul 1 (Campo Limpo, M`Boi Mirim);

Macrorregião Sul 2 (Cidade Ademar, Jabaquara, Santo Amaro);

Macrorregião Sul 3 (Capela do Socorro, Parelheiros);

Macrorregião Leste 1 (Cidade Tiradentes, São Mateus, Itaquera);

Macrorregião Leste 2 (Aricanduva/Formosa/Carrão, Vila Prudente/Sapopemba, Ermelino Matarazzo, Penha);

Macrorregião Leste 3 (Guaianases, Itaim Paulista, São Miguel);

Macrorregião Centro-Oeste 1 (Butantã, Lapa, Pinheiros);

Macrorregião Centro-Oeste 2 (Sé, Vila Mariana, Ipiranga, Mooca);

OBS: Visando respeitar as medidas de segurança sanitária para prevenção da COVID-19, o efetivo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente estará munido de álcool em gel e posicionará o espaço visando o distanciamento entre os eleitores.

1. Do cadastramento

1.1 É condição para participação na assembleia de eleição de representantes do CADES que as Organizações Não Governamentais estejam regularmente cadastradas na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), através de apresentação da ficha de cadastramento de ONG na SVMA no endereço: Rua do Paraíso, 387, 01ºandar, São Paulo/SP (VIDE ANEXO II);

1.2 As ONGs interessadas terão do dia 03 de fevereiro até o dia 15 de fevereiro de 2021, até 17:00 horas, para realizar ou regulamentar o cadastro parente a SVMA, mediante a apresentação dos seguintes documentos, a seguir mencionados.

1.3 Entregar cópia do estatuto social da entidade, devidamente registrado em cartório, nos termos da lei com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão; demonstrando ter como um dos objetivos da entidade, a defesa do meio ambiente;

1.4 Comprovar, através da ata de criação registrada em cartório, ter a entidade pelo menos, 01 (um) ano de existência legal até a data de cadastramento;

1.5 Caso se trate de uma fundação, esta deverá apresentar cópia de escritura de instituição devidamente registrada em cartório;

1.6 Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, registrada em cartório;

1.7 Apresentar cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ relativa ao escritório legalmente constituído no Município de São Paulo;

1.8 Apresentar relatório atualizado de atividades que demonstre a atuação no Município de São Paulo;

1.9 Apresentar relatório informando a origem dos recursos financeiros.

1.10 As Organizações Não Governamentais que até o prazo final não tiverem apresentado todos os documentos elencados no ANEXO II não poderão participar da assembleia para a eleição de seus representantes.

2. Cronograma da assembleia

2.1 Será realizada 01(uma) assembleia para a eleição dos representantes.

2.2 A assembleia ocorrerá da seguinte forma:

MACRO-REGIÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
Norte 1 Norte 2 Sul 1 Sul 2 Sul 3 Leste 1 Leste 2 Leste 3 Centro-Oeste 1 Centro-Oeste 2	20/02/2020 às 10:00 ao12:00h	UMAPAZ	Av. Quarto Centenário, 1268, Jardim Luzitania, São Paulo, CEP: 04030-000.